
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 020/2023/CMAS

RESOLUÇÃO Nº 020/2023/CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.181/2018 de 10 de dezembro de 2018 – Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Paulo Frontin – PR, cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 do Regimento Interno do CMAS, e
CONSIDERANDO a eleição realizada em 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a conselheira Eloídes Krul, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, para a presidência do CMAS de Paulo Frontin para o período anual 2023/2024.

Art. 2º. Aprovar a conselheira Terezinha Soares de Miranda Baiak, representante da sociedade civil do segmento de usuários, para a vice-presidência do CMAS de Paulo Frontin para o período anual 2023/2024.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções 008/2022/CMAS, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 21 de dezembro de 2023.

NAIANE APARECIDA HAMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:73CC820A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2023. Edição 2925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>